CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 010/2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB), na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER seja expedido ofício ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo, senhor Alexandre Ofranti Ramalho, solicitando a disponibilização de policiais mulheres para atuarem no Município de Santa Leopoldina.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 21 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 23 08 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador – PSB
Autor do Requerimento

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A presença de policiais mulheres no efetivo policial é de extrema importância para uma abordagem mais completa e sensível às demandas da nossa população. É sabido que situações que envolvem questões de gênero e violência doméstica muitas vezes requerem uma abordagem mais empática e compreensiva. Ter policiais mulheres em nosso município poderia fortalecer essa abordagem, proporcionando um ambiente mais acolhedor para denúncias e apoio às vítimas.

Além disso, a presença de policiais mulheres pode desempenhar um papel crucial na construção da confiança entre a polícia e a comunidade, especialmente entre as mulheres e grupos vulneráveis. Isso também pode encorajar a participação ativa das mulheres na segurança pública e na prevenção de crimes, criando um ambiente mais inclusivo e colaborativo.

Desta forma, gostaria de solicitar respeitosamente que a Secretaria de Segurança Pública considere a possibilidade de disponibilizar policiais mulheres para integrar o efetivo policial de Santa Leopoldina. Essa ação não apenas aumentaria a representatividade de gênero, mas também contribuiria para um policiamento mais eficaz e sensível às necessidades diversificadas da nossa comunidade.

Desse modo, cumpre a este Legislativo pugnar pela realização de tais serviços.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br